

II SEMINÁRIO ESTADUAL PIBID DO PARANÁ

Anais do Evento



Foz do Iguaçu | 23 e 24 | Outubro 2014

ISSN: 2316-8285



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

O ENSINO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO CELEM: UMA METODOLOGIA VIVENCIADA PELO PIBID ESPANHOL UEL

Helena de Oliveira Souto
Izabel Cristina Mendes de Oliveira
Cacilda Aparecida Pereira
Vinicius Arrigo

RESUMO: Este trabalho relata atividades desenvolvidas no Colégio Estadual Marcelino Champagnat, por duas professoras de espanhol e dois bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) do subprojeto Letras – Espanhol da UEL como Língua estrangeira do CELEM (Centro de Línguas Estrangeiras Modernas) do Estado do Paraná. Tais atividades tem por objetivo trabalhar a lei 10.639/03 e propor discussões e atividades aos alunos das turmas de espanhol no CELEM, na tentativa de construir uma Educação Multicultural que respeite as diversidades e diferentes identidades culturais que forma o povo brasileiro. Um dos objetivos desta proposta é investir na formação inicial de professores de espanhol e alunos da educação básica, de modo a combater o preconceito e a discriminação que ainda estão presentes na sociedade.

Palavras-chave: Lei. Formação. Ensino.

O desafio de incluir a lei 10.639/03 no ensino de LEM

INTRODUÇÃO

1586

Este trabalho vem discutir a inserção da cultura africana e afro brasileira na escola, os desafios encontrados pelos professores em trazer a discussão para sala de aula. A obrigatoriedade da lei 10.639/03 influencia na formação dos professores, pois os mesmos não estão habituados a incluírem em suas aulas conteúdos que valorizem essas culturas. O objetivo da lei é incluir nas escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio os diversos aspectos da história e cultura africana, afro-brasileiros e indígenas. Busca resgatar a contribuição social, econômica e política dessas populações na formação da sociedade brasileira.

DESENVOLVIMENTO

A história da luta contra a discriminação racial sempre existiu, foi na década de 80 que a ONU (Organização das Nações Unidas) começou uma campanha mundial contra toda discriminação racial e intolerância, resultando em uma política pública que visava proteger mulheres, portadores de necessidades especiais, negros e indígenas. No Brasil em 1995, a Senadora Benedita da Silva propôs a inclusão de História da África nos três níveis de ensino com o projeto de lei nº 18 de 1995, de sua autoria.

Em 09 janeiro de 2003 é sancionada a lei 10639/03 tornando obrigatório o ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira atendendo grande parte do movimento social negro e reforçando sua luta, as discussões que se formam sobre o racismo é uma maneira de não silenciar aos preconceitos e às discriminações que infelizmente ainda existem nas escolas, no entanto trabalhar pautados na lei é um desafio para a maioria dos professores, pois não se sentem preparados para conscientizar os alunos sobre a importância de valorizar a cultura afro-brasileira e assim valorizar a nossa identidade nacional. Sempre com a ideia de que no Brasil não “há racismo”, o trabalho com a cultura afro-brasileira e africana sempre foi deixada de lado. A lei veio para resgatar a história que por anos foi escondida. Tendo em vista que a educação é a base para se construir uma sociedade mais justa e menos discriminatória onde as diferenças sociais sejam respeitadas.

A lei juntamente com o conselho estadual de educação do Paraná propõe que conteúdos sejam trabalhados em sala de aula. Os conteúdos deverão estar presentes em todo o currículo escolar, e em especial, nas áreas de educação artística, literatura e história. Nós professores do Colégio Estadual Marcelino Champagnat – Ensino Fundamental e Médio de Londrina-Pr, e participantes da Equipe Multidisciplinar junto com o PIBID/UEL estamos desenvolvendo um projeto que visa contemplar a lei em questão e trabalhar alguns gêneros textuais. Por se tratar de uma lei federal devem ser incluídas em todas as disciplinas ministradas na educação pública, desse modo, as aulas de espanhol do CELEM não podem eximir-se dessa responsabilidade com a formação do cidadão brasileiro.

1587

Nesta visão, nos propusemos a estudar e trabalhar a lei 10639/03 como um instrumento legal que impulsionará o respeito e a valorização da cultura afro-brasileira e africana no ensino de LEM, pois para construir uma Educação Multicultural que respeite as diversidades e diferentes identidades culturais que forma o povo brasileiro é preciso investir na formação de docentes, estabelecendo combate ao preconceito e discriminação que ainda estão presentes na sociedade brasileira na qual os negros são considerados como sujeitos históricos.

Os gêneros propostos no decorrer do projeto são: pesquisas, poemas, contos, receitas, bibliografias, música e cultura de um modo geral.

A riqueza e a variedade dos gêneros do discurso são infinitas, pois a variedade virtual da atividade humana é inesgotável, e a cada esfera dessa

atividade comporta o repertório de gêneros do discurso, que vai diferenciando-se e ampliando-se à medida que a própria esfera se desenvolve e fica mais complexa (BAKHTIN, 1992, p.279).

A partir de então, iniciamos o projeto “África, donde todo empezó” em que o foco central é os gêneros textuais, para cada grupo de alunos do CELEM foi designado um tipo de gênero, os primeiros e segundos anos começaram com o gênero pesquisa do continente africano. Convidamos alunas angolanas que estão estudando no Brasil para falarem com os bolsistas sobre a cultura angolana (educação, política, crenças etc.). A partir de então, juntamente com os bolsistas do PIBID colocamos em prática a proposta já citada, na sala do primeiro ano aprimoramento (CELEM), onde a idade dos alunos varia de 13 a 68 anos. Neste grupo já havíamos trabalhado sobre a lei 10639/03, também o texto de Eduardo Galeano “Espejos” que gerou muita discussão (muito boa por sinal). Convidamos as angolanas para falar sobre seus costumes e tradições, dentre as tradições mencionadas por elas está o de contar contos, acontecimentos do cotidiano que se transformam em contos e é narrado para ensinar algo para os mais jovens, nos contos as princesas são reais, pessoas que lutam sempre por uma causa justa, os contos estão cheios de suas tradições, costumes e crenças, tendo assim a oportunidade de fazer com que os alunos conheçam e vivenciem uma realidade até então desconhecida por muitos. A partir de então os alunos iniciaram a reprodução dos contos, que será transformado em livros para serem expostos na semana da consciência negra em novembro.

1588

No segundo ano básico, estamos em contato com uma turma mista, com alunos da rede pública e membros da comunidade, com idade entre 13 e 65 anos. Nesta turma trabalhamos o projeto sobre a lei 10639/03 com o seguinte tema “África e suas curiosidades”. Iniciamos a aula, perguntando aos alunos o que eles conheciam sobre a lei, depois passamos um vídeo apresentando as diferentes regiões, desertos, cidades, praias paradisíacas, savanas, animais, etc. Apresentamos o significado da palavra África “sem frio”, em seguida aspectos políticos e econômicos, depois onde se encontra maior quantidade de pessoas, grandes cidades, as variações dialetais existentes, o fato de ter sido colonizada por vários países europeus (qual a influência da cultura europeia na África). Posteriormente falamos sobre o grande paradoxo “ser o continente mais rico e o mais pobre do mundo”, destacamos a grande riqueza cultural das tribos e suas curiosidades, o legado da miséria encontrado em algumas regiões, e para finalizar os arquipélagos e as savanas, todo esse conteúdo foi acompanhado de imagens para enriquecer e potencializar o aprendizado.

CONCLUSÃO:

Através deste projeto não estamos somente trabalhando a lei e suas implicações, mas ajudando a construir uma sociedade mais justa e igualitária, num mundo onde as fronteiras diminuem pelo grande avanço tecnológico atual e horizontes são ampliados, afinal essa é uma das características do ensino de LEM, mostrar aos alunos uma visão de mundo onde as diferenças são somadas ampliando o leque de conhecimento e oportunidade, baseada no respeito mútuo.

Ao desenvolvermos este projeto, nosso objetivo maior é a conscientização dos alunos, tanto dos bolsistas do PIBID quanto dos alunos de língua espanhola do CELEM, sobre a importância que das culturas africana e afro-brasileira, como elas colaboraram para a riqueza cultural do nosso povo, também levar ambas as partes a conhecer mais intimamente o esse continente cheio de história.

Este projeto, ainda em desenvolvimento, terá seu momento mais importante na semana do dia 20 de novembro, quando se comemora “Dia Nacional da Consciência Negra”, nessa semana todos os trabalhos desenvolvidos pela equipe de língua espanhola, quanto às demais **1589** equipes apresentarão seus trabalhos através de exposições, palestras e teatros a comunidade escolar e visitantes.

BIBLIOGRAFIA:

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Diretrizes Curriculares da Educação Básica de Língua Estrangeira. 2008.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União** de 10 de janeiro de 2003.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação**. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Curitiba: SEED, 2006.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio**. Curitiba: SEED, 2006.